

LEI Nº. 0373/2016

"Reconhece como utilidade pública a entidade abaixo mencionada e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João da Lagoa – MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a entidade de caráter social, sem fins lucrativos CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA – CONSEP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.419.231/0001-28, situada neste Município de São João da Lagoa – MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Lagoa – MG, 09 de novembro de 2016.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura em 09 / 11 / 16
Art. 75 - Orgânica.
Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-MG

SANCIONADO
EM 09 / 11 / 16
PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO RAMOS ALMEIDA
Prefeito Municipal